



Sumário

DECRETO.....	2
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE	2

DECRETO**DECRETO Nº 12/2022**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 275.125,00 (duzentos e setenta e cinco reais cento e vinte e cinco centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0200- Poder Executivo Municipal	
0207- Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
20.606.1850.1.045- Aquisição de equipamentos para concessão	
501 – Receita de Alienação de Ativos	
753 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	75.125,00
0300- Fundos Especiais	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.1.023- Reequipar a Área de Saúde Pública	
97 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	
573 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Total	275.125,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício das seguintes fontes:

501 – Receita de Alienação de Ativos	75.125,00
97 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
Total	275.125,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 25 de janeiro de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022 de 25 DE JANEIRO DE 2022.****2 – OBJETO:**

Trata-se de procedimento que tem por objeto a dispensa de chamamento público com vista à celebração de parceria através de Termo de Colaboração estabelecida pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil, denominada Instituto Santa Isabel – ISI, para a consecução de finalidades de interesse público, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos.

3 – CONCEDENTE: Município de Formosa do Oeste.**4 – ENTIDADE CONVENIENTE: Instituto Santa Isabel – ISI.****5 – VALOR GLOBAL:**

R\$ 1.386.144,72 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

6 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 30, inciso VI e Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, e Lei Municipal 926/2019.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 335043250000 – Contrato de Gestão – Org. Sociais para Prom. Gratuita da Saúde

Fonte de Recursos: 303

Despesa: 476